



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 911/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando 1DOC nº 5.966/2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Dosolina Presotto, matrícula funcional nº 1896-2, referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2019 a 27 de março de 2020, para fruição durante o período de 20 de janeiro a 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS -
Diário Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2255 de
10/12/2020 pág. 12.